



Universidade Estadual do Maranhão

**Resolução nº. 841/2008 – CEPE/UEMA**

**Fixa a Quantidade de Bolsas de Iniciação Científica (BIC) da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o estabelecido no Estatuto desta Instituição, em seu Art. 40, inciso XIX e,

considerando o que consta no Art. 16 Resolução nº. 527/2006 CONSUN/UEMA,

**RESOLVE: “Ad – Referendum”**

**Art. 1º** – Fixar em noventa (90) a quantidade de Bolsas de Iniciação Científica (BIC) da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, para o período de novembro de 2008 a outubro de 2009.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 06 de agosto de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
**Reitor**